

A TA Nº 57/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 56/2004, com a ausência dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Enio Ruaro - PP, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 47/2004, datado de 15 de setembro de 2004, assinado pelo senhor Divercino Colombo, Secretário Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 904/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B; ofícios datados de 1º e 9 de setembro, enviado pela Brasil Telecom S.A. Convite enviado pela senhora Tangriani Simioni Assmann, Diretora da Unidade Sudoeste do CEFET - PR, para as solenidades de formatura do Ensino Médio e Colação de Grau dos Cursos de Engenharia, nos dias 1º e 22 de outubro e 15, 16 e 17 de outubro de 2004. Na sequência, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 105/2004, mensagem nº 54/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia do processo licitatório da Tomada de Preços nº 014/2004, que tem por objeto a seleção e a contratação de uma agência de propaganda e publicidade para prestar serviços de publicidade à Prefeitura municipal de Pato Branco. O Extrato de Contratos de Fornecimento Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 014/2004, foi publicado no Jornal Diário do Povo, edição nº 3364, de 15 de setembro de 2004. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando informar quais as providências estão sendo tomadas no sentido de coibir o lançamento de esgoto doméstico no Ribeirão do Penso, no Rio Ligeiro, nos rios do Bairro São João e outros córregos de nossa

cidade, conforme denúncia com foto publicada no Jornal Diário do Povo, edição nº 3364, de 15 de setembro de 2004. Inadmissível que fatos como este passem despercebidos pela administração pública municipal, motivo pelo qual solicitamos que os departamentos competentes tomem as medidas necessárias, para que estas medidas não continuem ocorrendo em nossa cidade. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a equipe de bocha masculina de Pato Branco (Rua Araucária, 883, Grêmio Industrial Pato-branquense, A/C Leonir De Col), parabenizando pela conquista da medalha de bronze, na divisão “A”, na 47ª edição dos Jogos Abertos do Paraná. A partida final foi realizada em Foz do Iguaçu, quando a equipe de Pato Branco venceu a equipe de Guarapuava por 2 a 1. Os pato-branquenses perderam no individual por 12 a 5, mas conseguiram uma boa recuperação vencendo na dupla por 12 a 6 e no trio, por 12 a 3, garantindo assim a medalha de bronze. A bocha é um esporte antigo, muito popular na Itália, que pode ser praticado por qualquer pessoa, jovens e idosos, homens e mulheres, e é muito fácil de jogar. Porém, sabemos que é preciso aprender e participar. Parabéns a todos que fazem parte da equipe de bocha masculina de Pato Branco, pela participação e pela classificação. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de um poste de iluminação pública no final da Rua Soares Bento, Bairro Dal Ross. Existe iluminação pública em praticamente toda a extensão da referida via, porém, no seu final, existem residências e os moradores não contam com iluminação. Torna-se necessária a instalação do poste para proporcionar maior segurança aos moradores da Rua Soares Bento. Do vereador Clóvis Gresele – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja patrolada a estrada interiorana, que liga a BR – 158, próximo ao Posto Bom Retiro, à Linha Piacentini. Solicita ainda o vereador proponente, que o Executivo Municipal providencie o cascalhamento na estrada de acesso à propriedade do Senhor Brunetto, localizada na Linha Piacentini. Os moradores da comunidade solicitam que os serviços de melhoria acima referidos sejam executados com brevidade, proporcionando aos mesmos melhores condições de trafegabilidade, considerando a má conservação que se encontra referida via pública, localizada no interior do nosso município. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam tomadas as providências cabíveis, com relação ao que segue: Ocorre que as águas pluviais ficam paradas, provocando mau cheiro e proliferação de insetos, causando danos a saúde pública, na Rua Marco Penso, em frente a residência nº 387, no Bairro Aeroporto, fundos e lateral com o lote de propriedade do Senhor Valdino Henrischem. Necessário se faz colocar dez ou doze caçambas de entulhos para minimizar o problema, como foi feito até próximo ao local mencionado. A medida se faz urgente tendo em vista que se o

proprietário do imóvel ao lado construir, dificultará ainda mais a colocação dos entulhos para minimizar o problema de alagamento no terreno do Senhor Valdino Henrischem. Do vereador Agostinho Rossi - PTB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento, para o projeto de lei nº 69/2004, de 21 de junho de 2004, que estabelece incentivos à legalização de obras no Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, enviando cópia do referido projeto e solicitando que o mesmo, através de demonstrativo, comprove que a eventual renúncia decorrente do aludido benefício tributário, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, e de que não afetará as metas e resultados fiscais no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, conforme estabelece o artigo 14, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento para o Projeto de Lei nº 102/2004, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco, para incluir a chácara nº 66-F, como pertencente a Zona Residencial 2 - ZR II, requer seja oficiado ao Senhor Rubens Juglair, Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento, encaminhando cópia do projeto e solicitando ao mesmo para emitir parecer técnico sobre a matéria. A medida se faz necessária para que possamos obter o parecer de um técnico sobre o assunto em tela, e para que posteriormente o projeto possa seguir sua regimental tramitação nesta Casa de Leis. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP e Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Deputado Federal Irineu Colombo (Câmara dos Deputados, Praça dos III Poderes, Anexo III - Gabinete 384, CEP: 70160-900, Brasília, DF, Telefone: 61 215-5384, Fax: 61 215-2384), solicitando informar esta Casa de Leis, sobre a data da assinatura da documentação para transformação do Cefet-PR em Universidade Federal Tecnológica do Paraná. Conforme matéria publicada no Jornal Diário do Povo, edição nº 3365, de 16 de setembro de 2004, o Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, assinará a transformação do Cefet-PR em universidade, na próxima semana, porém, gostaríamos de informações mais detalhadas com relação à data do evento. Solicita ainda o vereador signatário, que seja convidado o Deputado Irineu Colombo para vir a Pato Branco, em data a ser agendada, para falar sobre tão importante conquista, que é a transformação do Cefet-PR em Universidade Federal Tecnológica do Paraná, ou seja, a segunda universidade federal do Paraná. Dos vereadores Enio Ruaro - PP, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de calçamento na Rua Santos Dumont, no Bairro Morumbi. É apenas uma quadra existente no final da referida via pública que se encontra sem calçamento. Os moradores, proprietários de dois terrenos e os proprietários da Avícola Pato

Branco, instalada no local, concordam com a construção do calçamento, e o outro terreno existente na referida quadra é de propriedade do município, não havendo, portanto, impedimentos para a execução da obra. É um anseio dos moradores daquele pequeno trecho da Rua Santos Dumont, que aguardam a construção do calçamento para breve, medida esta que proporcionará maior conforto e segurança a todos os transeuntes daquela via pública. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência foi deixado espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Dando continuidade passou-se ao intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, o vereador Agostinho Rossi – PTB entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, concedida ao Senhor Jackson F. Silva, Diretor da Golfinho Cosméticos, organizador do 4º Golfi Hair, extensiva a toda a direção da empresa, pela realização do mega evento, que aconteceu dias 23 e 24 de agosto de 2004, no Parque de Exposições de nossa cidade. Após a entrega da Moção de Aplauso, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 72/2004, de autoria do vereador Clóvis Gresele – PP, que dispõe sobre as vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias públicas municipais. Ausente o vereador Agostinho Rossi – PTB. Retirado de pauta o projeto de lei nº 88/2004, mensagem nº 45/2004, que altera a lei nº 1.374, de 14 de julho de 1995, que autorizou doação de imóvel à Indústria e Comércio de Móveis Taimara Ltda., a pedido da vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, tendo em vista que o Poder Executivo não enviou resposta ao ofício nº 893/2004, datado de 27 de agosto de 2004, item nº 3, de sua autoria, que solicita justificativa com relação à transferência do referido imóvel, uma vez que não foram cumpridos os requisitos da doatária e como se trata de uma transferência, a doação não pode ser feita, porque nada autorizava que esta efetuasse a venda a empresa Renato Fritzen & Cia. Ltda., sem a concordância expressa do doador, devendo, antes da alteração, ser feita a revogação da lei. De acordo com a lei nº 1.207/93, que estabelece normas para doação de imóveis públicos para fins industriais, o prazo para início das atividades deverá contar a partir da data de publicação da lei de doação. Ausente o vereador Agostinho Rossi – PTB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 97/2004, de autoria dos vereadores Laurinha Luiza Dall’Igna – PP e Nereu Faustino Ceni – PC do B, que dispõe sobre a inclusão do ensino da língua e da cultura italiana no currículo escolar, nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi – PTB e Vilmar Maccari – PDT. Aprovado em votação única,

votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de agosto de 2004. Ausente o vereador Agostinho Rossi – PTB. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 16 de setembro de 2004.



Dirceu Diniz Pereira
Presidente



Leonir José Favini
1º Secretário